

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO  
SÊNIOR E DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM  
24/08/2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (24.08.2022), às 17h por meio do aplicativo Zoom, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Advogado Sênior e dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência da Dra. Maria Madalena Melo Martins Carvelo. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa.

**1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão, Dra. Maria Madalena Melo Martins Carvelo declarou aberta a reunião.

**2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Dra. Maria Madalena Melo Martins Carvelo saudou todos os presentes e informou sobre a posse dos membros da diretoria, ocorrido no último dia 23, cumprimentando e apresentando a diretoria empossada, Dr Syd de Oliveira Reis, Dra. Edna Maria da Silva e Dra. Edna José Mendanha, respectivamente, vice-presidente, secretária geral e secretária adjunta; em seguida, apresentou a palestrante convidada.

O Vice-Presidente fez uma breve saudação à Dra. Maria Luiza Póvoa, que deu início à palestra. **3.1. “Envelhecimento: Contexto e Desafios”** – Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz – Presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do IBDFAM. Dra. Maria Luiza expôs acerca da importância de se preparar para o envelhecimento, de forma a enfrentar os desafios, respeitando as limitações física e mentais, impostas pela idade. Ao final, convidou a todos para participarem do I Congresso Nacional da Pessoa Idosa, que será realizado de forma online, no dia 25/10/2022. A Presidente, Dra. Maria Madalena fez os agradecimentos à convidada, e em seguida concedeu a palavra à Dra. Alberiza, que foi a advogada responsável pela intermediação e convite à Presidente Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do IBDFAM; **4. ORDEM DO**



**DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processo com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de processos/ pauta do dia 4.4.1. Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Aproveitando o agosto lilás, a assembleia discutiu acerca da importância do combate à violência contra a mulher, e do trabalho contínuo que devemos ter contra a violência aos idosos, em especial, à mulher idosa. Ao final, foi proposto a leitura e estudo contínuo do Estatuto da Pessoa Idosa, em todas as reuniões ordinárias, e também em outras oportunidades; Em seguida, a Dra. Ana Ordália propôs que a Comissão realize uma ação pelo Dia do Idoso, sendo deliberado que a mesma, juntamente com outras advogadas do grupo prepare um evento sobre o tema; Dr Syd fez um convite para um café da manhã, com o objetivo de confraternização entre os membros, cuja data e organização também ficará a cargo da Dra. Ana Ordália, Dra. Edna Silva e demais membros que tiverem disponibilidade. **6. ENCERRAMENTO:** Antes do encerramento, a Presidente fez uma homenagem à Dra. Márcia, falando do lançamento de seu livro, e da importância do trabalho, bem como da participação e apoio de todos os membros nesses eventos. Para encerrar, a Presidente agradeceu a presença de todos, nominando cada um dos participantes presentes e online, e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Edna Maria da Silva, secretária designada para o ato, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta comissão.



**Maria Madalena Melo Martins Carvelo**  
Presidente da Comissão Especial do  
Advogado Sênior e do Direito da Pessoa Idosa